



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem para todas as unidades básicas de saúde, unidade de Pronto atendimento 24H e demais unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO IPM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.	6313	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR. - ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G – COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA), MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	RL	200
2.	11270	ATADURA 08 CM X 1,80 M – ATADURA CREPE 08 CM ATADURA EM TECIDO CREPOM COM 80% A 100% ALGODÃO, DE 08 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 17,8 G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	UN	15.000
3.	11271	ATADURA 10 CM X 1,8 M – ATADURA CREPE 10CM ATADURA EM TECIDO CREPOM COM 80% A 100% ALGODÃO, DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13	UN	18.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.		
4.	11273	ATADURA 20 CM X 1,8 M – ATADURA CREPE 20CM. ATADURA EM TECIDO CREPOM COM 80% A 100% ALGODÃO, DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	UN	35.000
5.	134882	AVENTAL DESCARTÁVEL – NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES – AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS E TÓRAX. COR BRANCO. EM TECIDO TNT DE GRAMATURA MÍNIMA DE 30G A 40G. TAMANHO ÚNICO 130CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, ATÓXICO. EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES. FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE 5 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UN	1.000
6.	11276	CAMPO FENESTRADO 50 X 50 – CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: 40G/M2; NO TAMANHO DE 50x50 CM, POSSUINDO UM ORIFÍCIO CIRCULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO NO CENTRO DO CAMPO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO UNITARIAMENTE E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. INDICAÇÃO DE USO: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE QUALQUER NATUREZA. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	UN	150





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

7.	135242	CINTO ARANHA ADULTO – ADAPTÁVEL PARA USO EM PRANCHA RÍGIDA, RESISTENTE, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO REFORÇADO E REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO. TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA 100 % POLIAMIDA COM 50 MM DE LARGURA, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V", ALTURA REGULÁVEL EM 10 CM APROXIMADAMENTE E TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS 100% POLIAMIDA EM CORES PADRONIZADAS.	UN	100
8.	135244	CINTO ARANHA INFANTIL – ADAPTÁVEL PARA USO EM PRANCHA RÍGIDA, RESISTENTE, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO REFORÇADO E REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO. TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA 100 % POLIAMIDA COM 50 MM DE LARGURA, COM SISTEMA EM "V", ALTURA REGULÁVEL E TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS 100% POLIAMIDA EM CORES PADRONIZADAS.	UN	100
9.	4574	CINTO POLVO (ARANHA) - CJ. DE CINTOS P/ IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON, EM CORES, RADIA TRANSPARENTES, FIXADO P/ FITA VELCRO DE 50MM DE LARGURA, NAS CORES PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA E AZUL. PERMITE IMOBILIZAR OS OMBROS, TORAX, Pelve, BRAÇOS E PERNAS.	UN	100
10.	134833	COLAR CERVICAL DOBRÁVEL – TAMANHO PEDIÁTRICO – COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO PEDIÁTRICO, USO PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL. LAVÁVEL.	UN	100
11.	134834	COLAR RESGATE CERVICAL AJUSTÁVEL – COLAR RESGATE CERVICAL AJUSTÁVEL 4 X 1 INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE, ETC. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO E EVA, COM APOIO METONIANO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 04 NÍVEIS DE AJUSTE.	UN	100
12.	136729	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/CADARÇO – COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. TECIDO FEITO COM AMARRAÇÕES (ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO), PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. LATERAIS DO PRODUTO COSTURADAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAÇÕES. EXTREMIDADE UM CADARÇO DUPLO, BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVE	PCT	200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PESO MÍNIMO POR PACOTE COM 50 UNIDADES 1280 A 1350 GRAMAS. CONFORME ABNT NBR 132843 PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.		
13.	11277	COMPRESSA DE GAZE EM BOBINA (TIPO QUEIJO) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, EM ROLO 91 CM X 91 CM 13 FIOS POR CM ² 8 CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO. ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES. COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO ACIMA DE 1400 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. EM CONFORMIDADE COM NBR 14108 ACONDICIONADO EM CAIXAS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	RL	200
14.	6490	COMPRESSAS DE GAZE 10 X 10 ESTÉRIL PCT C/ 10 UN – COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILAS 10CM X 10CM PACOTE COM 10 UNIDADES, 13 FIOS/CM ² , ESTÉRIL. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS. DIMENSÕES 10CM X 10CM FECHADAS E 20CM X 40CM ABERTAS E 18G O TOTAL DA MASSA ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDOS, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 13843 ACONDICIONADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CONSTAR AS INFORMAÇÕES QUANTIDADE NELAS CONTIDA EM NÚMERO DE UNIDADES, SEGUIDA DAS DIMENSÕES LINEARES (COMPRIMENTO E LARGURA). REGISTRO ANVISA.	PCT	100.000
15.	8854	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PCT C/ 10 UNIDADES – COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILAS 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 10 UNIDADES, 13 FIOS/CM ² , ESTÉRIL.	PCT	50.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS. DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM FECHADAS E 15 X 30CM ABERTAS E 10G O TOTAL DA MASSA. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDOS, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 13843 ACONDICIONADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CONSTAR AS INFORMAÇÕES QUANTIDADE NELAS CONTIDA EM NÚMERO DE UNIDADES, SEGUIDA DAS DIMENSÕES LINEARES (COMPRIMENTO E LARGURA). REGISTRO ANVISA.		
16.	11386	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M – ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FÁCIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	RL	4.000
17.	11387	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 MTS – FITA ADESIVA HOSPITALAR CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. POSSUI EM UMA DE SUAS FACES UMA MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE, ACEITA ESCRITA DE LÁPIS E TINTA SEM BORRAR, DIMENSÕES 19MM X 50 M EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 18 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.500
18.	135649	FITA TRANSPARENTE MICRO PERFURADA 10CM X 4,5 M ROLO FITA TRANSPARENTE FOSCO, SUPER DISCRETO NA PELE, ALTA FLEXIBILIDADE AOS MOVIMENTOS E DE FÁCIL CORTE. SEUS FUROS PERMITEM A RESPIRAÇÃO DA PELE. COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA POR FILME TERMOPLÁSTICO MICRO PERFURADO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. INDICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS	UN	300





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		SECUNDÁRIOS, SONDAS, DRENOS, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, CATETERES, E OUTROS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS QUE EXIJAM FIXAÇÃO, EM REGIÕES DE PELE SENSÍVEL. ISENTOS DE LÁTEX DE ORIGEM NATURAL. REGISTRO M.S.		
19.	60129	FITA MICROPORE 5 MM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON, COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	RL	100
20.	11388	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON, COR BRANCA. MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	UN	5.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

21.	134849	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO M – MACACÃO IMPERMEÁVEL EM TIPO TYVEK 500 (COMPOSTO DE TECIDO DE CAMADAS ÚNICAS DE FIBRAS FINAS E CONTÍNUAS FEITAS DE 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) POSSUINDO ELÁSTICOS NOS PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, DEVE AINDA POSSUIR FECHELER NA PARTE FRONTAL COM LAPELA MATERIAL ATÓXICO, COM LAUDO DE PROTEÇÃO BACTERIANA, DEVEM PERMITIR MOVIMENTOS LIVRES E NATURAIS. TAMANHO M – 1,66-1,72 M ACONDICIONADO EM CAIXAS.	UN	100
22.	134628	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO XXG – MACACÃO IMPERMEÁVEL EM TIPO TYVEK 500 (COMPOSTO DE TECIDO DE CAMADAS ÚNICAS DE FIBRAS FINAS E CONTÍNUAS FEITAS DE 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) POSSUINDO ELÁSTICOS NOS PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, DEVE AINDA POSSUIR ZÍPER NA PARTE FRONTAL COM LAPELA MATERIAL ATÓXICO, COM LAUDO DE PROTEÇÃO BACTERIANA, DEVEM PERMITIR MOVIMENTOS LIVRES E NATURAIS. TAMANHO XXG – 1,84-1,90 ACONDICIONADO EM CAIXAS.	UN	200
23.	8400	MANTA DE POLIPROPILENO 40 X 40 CM – MANTA DE POLIPROPILENO (100%) EM 3 CAMADAS (SMS) DIMENSÕES 40 X 40 CM (VARIAÇÃO DE +/-5%), GRAMATURA MÍNIMA DE 55G/M², TIPO USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03 CAMADAS(SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS DUAS CAMADAS EXTERNAS DE SPUNDBOND E UMA CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNDBOND DEVERÃO OFERECER HIDRO REPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E TRAÇÃO E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERA OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE).A MANTA E INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GAS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. COR AZUL OU VERDE. DEVE SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATOXICO, ANTI ESTATICO E MALEÁVEL P/ PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. PACOTE COM 500 UN.	UN	75.000
24.	135050	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2(S)/N95 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIAS PFF 2(S)/N95, PARA RISCOS BIOLÓGICOS. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM NÃO TECIDO, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 4	UN	1.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		CAMADAS (2 A 3 CAMADAS DE MEIO FILTRANTE EM FIBRAS SINTÉTICAS COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE), COM CLIP NASAL AJUSTÁVEL. MÁSCARA DE USO HOSPITALAR. REPELENTE A LÍQUIDOS QUE BARRA A ENTRADA DE FLUÍDOS CORPÓREOS PROVENIENTES DE RESPINGOS, COM BARREIRA A MICRORGANISMOS. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE EFICÁCIA MÍNIMA DE 95%, BFE>99%(EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) PARA RETER DE 0,1 ATÉ 10 MICRAS; ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA CABEÇA E PESCOÇO, PARA DEVIDA VEDAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE AEROSSOL. SEM VÁLVULA EXALATÓRIA. RESPIRADORES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CA VÁLIDO, SEGUIR ABNT NBR 13698/2011 E CERTIFICAÇÃO INMETRO.		
25.	11624	SAPATILHA (PRO PÉ) , DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO – SAPATILHA (PRO PÉ), DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30 G/M2, NO MÍNIMO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, EM NÃO TECIDO, FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS DE POLIPROPILENO QUE CONFEREM AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE, IMPERMEÁVEL, COM FITA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (50 PARES). ACONDICIONADO EM CAIXAS.	CX	100
26.	134841	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK, ADULTO , CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA PLASTIFICADO COM REGULAGEM EM VELCRO, ANATÔMICO E BASE PLASTIFICADA COM REGULAGEM.	UN	50
27.	134842	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK, INFANTIL , CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA PLASTIFICADO COM REGULAGEM EM VELCRO, ANATÔMICO E BASE PLASTIFICADA COM REGULAGEM.	UN	10
28.	134627	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO G – MACACÃO IMPERMEÁVEL EM TIPO TYVEK 500 (COMPOSTO DE TECIDO DE CAMADAS ÚNICAS DE FIBRAS FINAS E CONTÍNUAS FEITAS DE 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) POSSUINDO ELÁSTICOS NOS PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, DEVE AINDA POSSUIR ZÍPER NA PARTE FRONTAL COM LAPELA MATERIAL ATÓXICO, COM LAUDO DE PROTEÇÃO BACTERIANA, DEVEM PERMITIR MOVIMENTOS LIVRES E NATURAIS. TAMANHO G – 1,72-1,78 M ACONDICIONADO EM	UN	100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		CAIXAS.		
29.	11625	TOUCA COM ELÁSTICO , SANFONADA, TAMANHO MÍNIMO 45X50 MATERIAL 100% POLIPROPILENO; - COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO; ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE; - HIPOALERGÊNICA; GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM CAIXAS.	PCT	100
30.	135676	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. DEVERÃO SER DO TAMANHO AA – DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	UN	650
31.	135677	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. DEVERÃO SER DO TAMANHO C – DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS	UN	170





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.		
32.	134679	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M ² , DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FUIROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	PCT	2.000
33.	9148	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG 1,02M X 11,50CM AMARELA – TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO GG – 1,02 X 11,5 CM. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL	UN	1.500
34.	9104	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EX – GG 1,20M X 10CM AMARELA – TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO EX-GG – 1,20 X 10 CM PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	UN	1.000
35.	9141	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G: (85 X 10 CM) VERDE – TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO G – 85 X 10 CM PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	UN	1.000
36.	9150	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M 65CM X 10CM LARANJA – TALA DE	UN	1.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO M – 65 X 10 CM. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.		
37.	144983	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P 55CM X 8CM AZUL – TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO P – 55 X 08 CM. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	UN	300
38.	144984	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP 30CM X 8CM ROXA – TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO PP – 30 X 08 CM. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL.	UN	500
39.	11366	ALMOTOLIA PLÁSTICA COR ÂMBAR 100 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UN	90
40.	6315	ALMOTOLIA PLÁSTICA COR ÂMBAR 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UN	90
41.	2898	ALMOTOLIA PLÁSTICA COR ÂMBAR 500 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO	UN	90





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL.		
42.	6413	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UN	490
43.	3090	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UN	590
44.	11367	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 100 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMITRANSARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UN	190
45.	135064	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ACOMPANHADO DE PÁ. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE FEZES, URINA, ESCARRO, ESPERMA, SECREÇÕES, MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS. CAPACIDADE: 80 ML. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA.	UN	700
46.	11877	ESCOVA DE MÃO, COM 6 FILEIRAS DE CERDAS FIRMES – ESCOVA DE MÃO COM 6 FILEIRAS DE CERDAS FIRMES PARA FACILITAR A LIMPEZA, MEDINDO 175MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM ÁREA ESCOVANTE DE 95MM DE COMPRIMENTO E 28MM DE LARGURA. COM PEGADOR EM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MÃO. EMBALADA	UN	150





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		INDIVIDUALMENTE, ISENTO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
47.	134896	MALETAS PRIMEIRAS SOCORROS TAMANHO GRANDE , ESPESSURA 44 X 24 X 22, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA. COM DUAS FECHADURAS QUE ENCAIXA POR PRESSÃO COM BANDEIA REMOVÍVEL NA PARTE INTERNA ABERTURA PARA FECHAMENTO COM CADEADO; COM ALÇA DE MÃO.	UN	97
48.	134745	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL INSTRUMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E UMIDADE INTERNA. MATERIAL: PLÁSTICO. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESIGN MODERNO. LEVE E COMPACTO. BOTÃO SELETOR DA UNIDADE °C / °F. BOTÃO INTERNA / EXTERNA. CABO COM PONTA INOX COM APROXIMADAMENTE 2,80M. FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: -50 Á +70°C (RESOLUÇÃO: +0,1°C). FAIXA DE MEDIÇÃO DA UMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 99% (RESOLUÇÃO: 1%UR). PRECISÃO DE MEDIDA: ± 1°C ± 5% UR (25 A 75% UR). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5VOLTS TIPO AAA OU LR3. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 62 A 70 X 85 A 110 X19 A 20 MM. MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS EM PORTUGUÊS. TERMO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ANVISA.	UN	100
49.	10575	PILHA PARA TERMÔMETRO DIGITAL LR41 – CELL+ 8MM DE LARGURA, ALCALINA, 0% HG (MERCÚRIO) E 0% CÁDMIO, 1,5V, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. APROVADA PELO INMETRO.	UN	90
50.	10792	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO – O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	UN	500
51.	135641	LUPA ODONTOLÓGICA DE CABEÇA – COM LENTES DE 3,5X DE AUMENTO, ARMAÇÃO DE LENTES ABS. CINTA DA LUPA DE PROPILENO REVESTIDO COM PVC. VELCRO PRA FIXAR A CINTA. DIMENSÕES CxLxH 25,5x16,5x3,5cm. GARANTIA DE 12 MESES. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	6
52.	134851	PROTETOR AURICULAR – CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM	PAR	100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

		EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM OU SEM SENSOR, EM CORES VARIÁVEIS, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU CORDÃO DE SILICONE. PROTETOR TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
53.	134805	FITA OU TRENA DE MEDIDA ANTROPOMÉTRICA – TRENA EM FIBRA DE VIDRO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA NA EXTREMIDADE DA FITA PARA QUE COM UM ÚNICO TOQUE, NO BOTÃO CENTRAL, ENVOLVA A REGIÃO A SER MEDIDA, LIBERANDO AS MÃOS DO PROFISSIONAL PARA SUAS ANOTAÇÕES. DESENVOLVIDA PARA ACOMPANHAMENTO DA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL DO HOMEM E DA MULHER. COM INDICAÇÃO VISUAL, NAS CORES AMARELO E VERMELHO, POSSIBILITANDO A IMEDIATA VISUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS QUE PODEM TRAZER RISCOS A SAÚDE. DE UM LADO DA FITA COM INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA OS HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES.	UN	450
54.	9237	ESTETOSCÓPIO ADULTO – FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES NO TECIDO. TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, PAR DE OLIVA ROSQUEÁVEL SILICONE, 2 PARES DE MEMBRANAS DE PLÁSTICO RÍGIDO. ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO. BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA. CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO). TUBO DUPLO DE PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS. FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO. AUSCULTADOR. GARANTIA 1 ANO.	UN	100

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas das unidades básicas de saúde, unidade de Pronto atendimento 24h e demais unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Memorandos nº 6673 e 740/2025 do setor de Almoxarifado de Correlatos da SMS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

3.2. Aquisição de insumos necessários para atender as demandas e dar continuidade aos atendimentos da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos e de enfermagem, consultas e demais atividades ambulatoriais e assistenciais.

3.3. Estes materiais são indispensáveis para a realização de atendimentos de saúde de qualidade, garantindo que os profissionais possam executar suas atividades de forma segura e eficaz, atendendo às demandas da população.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos dos artigos 62, 66, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal vigente.

4.4. Apresentar Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

4.5. O prazo de entrega, do objeto licitado **deverá ser até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, que será feita através de meio eletrônico (e-mail).**

4.6. Os produtos deverão ser entregues, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde localizado à Avenida José Brambila, nº 40, Cep: 94.945-000 – Cachoeirinha-RS, Telefone: (51) 3041-8673, de segunda a sexta-feira, das 08h as 17h.

4.7. O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO disponibilizará servidores para essa finalidade.

4.8. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria da Saúde. O objeto descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

4.9. Devolução de produto com avaria ou defeito – havendo necessidade de substituição dos produtos, a contratada deverá





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

efetuar **em até 5 (cinco) dias**, a partir do comunicado formal do Setor responsável, Almoxarifado da SMS, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

4.9.1. Defeito ou avaria: dano ou estrago causado pelo transporte ou manuseio;

4.9.2. Desacordo com as especificações definidas na compra: embalagem, cor, tamanho, funcionalidade, etc.

4.9.3. O produto apresenta vícios ou problemas.

4.9.4. No caso da avaria e desacordo com as especificações, o estabelecimento pode substituir por um novo item, de acordo com a solicitação e resolver o problema de modo mais rápido.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO/MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da SMS, localizado na Av. José Brambila, nº 40, Vila Vista Alegre – Cachoeirinha/ RS, CEP: 94945-000, Fone: (51) 3041-8673, de segunda a sexta, das 8 h às 16:30 h.

5.2. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações em condições de conservação e apresentação, em embalagem original, sem sinais de violação, aderência ao material e umidade; sem inadequação de conteúdo e fracionamento de embalagens.

5.3. O aceite/aprovação do(s) item(s) pela Administração Municipal não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5.4. O material fornecido fora das especificações ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

5.5. A aquisição será através de processo licitatório, com confecção de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada – que deverá ocorrer **em até 15 (quinze) dias**, após recebimento pela empresa da Nota de Empenho, que será feita de forma eletrônica, **através de e-mail**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento do preço previsto em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, responsabilizando-se por possíveis juros e multas decorridos de atraso;

6.2. Definir previamente o local para entrega dos materiais adquiridos.

6.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

6.4. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

6.5. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6.6. Solicitar uma quantidade mínima de 10% em cada compra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos dos artigos 62, 66, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta financeira.

7.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como cumprir com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

7.4. Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal vigente.

7.5. Apresentar Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

7.6. A Fornecer os materiais acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto, incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto, como exige o código de defesa do consumidor, todas as informações necessárias ao pleno conhecimento do produto ofertado devem estar impressas nas embalagens em português bem como instruções sobre os cuidados e condições de armazenagem.

7.7. A contratada deve comprometer-se em manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.8. A Contratada deve garantir a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

7.9. A Contratada deve atender as condições descritas no Termo de Referência.

7.10. A contratada deve responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto da licitação, respondendo civil e criminalmente por





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7.11. A Contratada deverá fornecer a qualquer momento da vigência do processo licitatório documentação atualizada, bem como esclarecimentos, quando solicitado.

7.12. A entrega dos itens deverá ocorrer no **prazo máximo** de 15 (quinze) dias após recebimento pela empresa da Nota de Empenho, que será feita através de meio eletrônico (e-mail).

7.13. Os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital em condições de conservação e apresentação, em embalagem original, sem sinais de violação, aderência ao material e umidade; sem inadequação de conteúdo e fracionamento de embalagens.

7.14. O aceite/aprovação do(s) item(s) pela Administração Municipal não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

7.15. Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que NÃO prejudicar o atendimento ao público-alvo.

7.16. Manter cadastro atualizado e informar todos os dados necessários para contato (telefone, e-mail e endereço).

7.17. Não serão solicitadas amostras para conclusão do processo licitatório.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gestor(a) da ARP / Contrato:

Nome: Vinicius Goularte Vieira

Matrícula: 13.495

Setor/Departamento: Setor de Convênios e Contratos

Contato Funcional: 3041 – 8698

Fiscal(is) da ARP / Contrato:

Nome: Nilda Viviane Soares Moraes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Matrícula: 12.314

Departamento/Setor: Departamento de Almoxarifado – SMS

Contato Funcional: (51) 3041 – 8673

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado ao fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 dias da entrega do objeto.

9.2. A nota fiscal/fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Dispensa de Licitação e da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de verificação do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

10.1. Os materiais desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A aquisição dos itens será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com confecção de Ata de Registro de Preços.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2025 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p273d6f4c9eea8>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, nos termos do Art. 156:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, no Decreto Municipal nº. 7589, de 2022.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 1627

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2102 – Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Vínculo: 26004500 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio - Atenção Básica.

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 1627

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2102 – Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 26004500 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio - Atenção Básica.

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Código Reduzido: 1771

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2098 – Fortalecimento da Atenção Básica no Município

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 26214090 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – PIAPS-PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, EAP, ESB)

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 1771

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2098 – Fortalecimento da Atenção Básica no Município

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 26214090 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – PIAPS-PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, EAP, ESB)

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Código Reduzido: 1775

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2098 - Fortalecimento da Atenção Básica no Município

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 26214011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIAPS-PROG INCENT ATENCAO / PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 1775

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2098 - Fortalecimento da Atenção Básica no Município

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 26214011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIAPS-PROG INCENT ATENCAO / PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Código Reduzido: 839

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2100 – Manutenção dos Serviços Odontológicos

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16214090 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – PIAPS-PROG INCENT ATENÇÃO - EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, EAP, ESB).

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 839

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2100 – Manutenção dos Serviços Odontológicos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16214090 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – PIAPS – PROG
INCENT ATENÇÃO - EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, EAP, ESB).

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Código Reduzido: 842

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2100 – Manutenção dos Serviços Odontológicos

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16214111 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/CEO – Centro de
Especialidades Odontológicas

Subelemento: 33390302600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 842

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2100 – Manutenção dos Serviços Odontológicos

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16214111 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/CEO – Centro de
Especialidades Odontológicas

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Código Reduzido: 1813

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2107 – Manutenção das Ações em DST/AIDS

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16004502 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manu -
tenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2025 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p273d6f4c9eea8>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Código Reduzido: 1813

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2107 – Manutenção das Ações em DST/AIDS

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16004502 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Código Reduzido: 892

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2104 - Consolidação, Ampl e Qualif dos Serv SAMU

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16004501 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO – Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 892

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2104 - Consolidação, Ampl e Qualif dos Serv SAMU

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vínculo: 16004501 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO – Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Código Reduzido: 846

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Ação: 2101 - Manut. dos Serv de Saúde Mental e Atend. Especializado Clin

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vinculo: 16004501 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO - Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 846

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2101 - Manut. dos Serv de Saúde Mental e Atend. Especializado Clin

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Vinculo: 16004501 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO - Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Cachoeirinha, 18 de setembro de 2025.

Scheila Thiesen
Departamento de Compras SMS
Matrícula nº 12.772

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Bianca Breier dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 021/2023

